



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 192/2025/PRES

Decreta luto oficial na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, por três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **Thompson de Oliveira Souza**, ocorrido no dia 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Não haverá suspensão do expediente ou de prazos processuais no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 17/10/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2408592&crc=C84D7F27 informando, caso não preenchido, o código verificador **2408592** e o código CRC **C84D7F27**.